



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem como finalidade subsidiar os procedimentos para abertura dos processos licitatórios, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS, DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA.**

1.2. O objeto deste Termo de Referência está devidamente distribuído na planilha de itens abaixo, cujas especificações deverão ser seguidas rigorosamente, para fins de contratação:

2. PLANILHA ESTIMADA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA				VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	QDE	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
LOTE 1					
AQUISIÇÃO DE PEÇAS DO CAMINHÃO BASCULANTE VW 26.280 TRUCK CRV 6 X 4 ANO 2016/2017 CB 02, 03, 04, 08,09 E 10					
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO CAMINHÃO VW 26.280 TRUCK	UN	12	R\$ 1.023,33	R\$ 12.279,96
2	AMORTECEDOR DO CAPO CAMINHÃO VW 26.280 TRUCK CRV	UN	12	R\$ 122,80	R\$ 1.473,60
3	BOMBA D'ÁGUA CAMINHÃO VW 26.280 TRUCK CRV	UN	3	R\$ 1.535,00	R\$ 4.605,00
4	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR	UN	2	R\$ 1.228,00	R\$ 2.456,00
5	BOMBA INJETORA	UN	2	R\$ 35.816,67	R\$ 71.633,34
6	BRAÇO TENSOR EM V DA SUSPENSÃO CAMINHÃO VW 26.280 TRUCK	UN	2	R\$ 3.172,33	R\$ 6.344,66



7	BRONZINA DE BIELA (CASQUILHO)	UN	2	R\$	3.070,00	R\$	6.140,00
8	BRONZINA DE MACAL (CASQUILHO)	UN	2	R\$	1.842,00	R\$	3.684,00
9	BUCHA COXIM DA FECHADURA CABINE CAMINHÃO VW 26.280 TRUCK	UN	6	R\$	61,40	R\$	368,40
10	BUCHA DO V SUSPENSÃO CAMINHÃO VW 26.280 TRUCK CRV	UN	24	R\$	307,00	R\$	7.368,00
11	CAIXA DE MARCHA	UN	2	R\$	81.866,67	R\$	163.733,34
12	CAIXA DE SATÉLITE COM COROA E PINHÃO	UN	3	R\$	61.400,00	R\$	184.200,00
13	CILINDRO DE AUXILIAR EMBREAGEM CAMINHÃO VW 26.280 TRUCK	UN	6	R\$	614,00	R\$	3.684,00
14	COXIM DE TRASEIRO CABINE CAMINHÃO VW 26.280 TRUCK CRV	UN	12	R\$	61,40	R\$	736,80
15	COXIM DIANTEIRO DA CABINE CAMINHÃO VW 26.280 TRUCK CRV	UN	24	R\$	122,80	R\$	2.947,20
16	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR	UN	6	R\$	614,00	R\$	3.684,00
17	COXIM TRASEIRO DO MOTOR	UN	6	R\$	2.056,90	R\$	12.341,40
18	CRUZETA CARDAN DIANTEIRO CAMINHÃO VW 26.280 TRUCK CRV	UN	6	R\$	501,43	R\$	3.008,58
19	CRUZETA DO CARDAN ENTRE EIXOS CAMINHÃO VW 26.280 TRUCK	UN	12	R\$	460,50	R\$	5.526,00
20	CUICA DE FREIO DIANTEIRO COMPLETO CAMINHÃO VW 26.280	UN	10	R\$	470,73	R\$	4.707,30
21	CUICA DE FREIO TRASEIRA COMPLETA	UN	20	R\$	1.228,00	R\$	24.560,00



Prefeitura de
**MONTE
ALEGRE**
Fazendo História

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANISMO E TERRAS
PATRIMONIAIS

CNPJ Nº 04.838.496/0001-28



	CAMINHÃO VW 26.280 TRUCK				
22	DIFERENCIAL	UN	3	R\$ 10.233,33	R\$ 30.699,99
23	FAROL COMPLETO CAMINHÃO VW 26.280 TRUCK CRV	UN	6	R\$ 388,87	R\$ 2.333,22
24	FEIXE DE MOLA DIANTEIRO CAMINHÃO VW 26.280 TRUCK CRV	UN	8	R\$ 6.140,00	R\$ 49.120,00
25	FILTRO AR CONDICIONADO CAMINHÃO VW 26.280 TRUCK CRV	UN	36	R\$ 62,69	R\$ 2.256,84
26	FILTRO DE AR PRIMÁRIO CAMINHÃO VW 26.280 TRUCK CRV 6X4	UN	72	R\$ 286,53	R\$ 20.630,16
27	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO CAMINHÃO VW 26.280 TRUCK CRV 6X4	UN	72	R\$ 115,90	R\$ 8.344,80
28	FILTRO DE COMBUSTÍVEL CAMINHÃO VW 26.280 TRUCK CRV 6X4	UN	72	R\$ 163,73	R\$ 11.788,56
29	FILTRO LUBRIFICANTE CAMINHÃO VW 26.280 TRUCK CRV 6X4	UN	72	R\$ 71,63	R\$ 5.157,36
30	FILTRO SEPARADOR CAMINHÃO VW 26.280 TRUCK CRV 6X4	UN	72	R\$ 347,93	R\$ 25.050,96
31	HÉLICE COM EMBREAGEM VISCOSA CAMINHÃO VW 26.280 TRUCK	UN	3	R\$ 8.186,67	R\$ 24.560,01
32	JOGO DE JUNTA DO MOTOR	JG	3	R\$ 6.958,67	R\$ 20.876,01
33	KIT DE EMBREAGEM	UN	6	R\$ 7.982,00	R\$ 47.892,00
34	KIT DE PISTÃO	UN	2	R\$ 3.479,33	R\$ 6.958,66



35	LANTERNA TRASEIRA CAMINHÃO VW 26.280 TRUCK CRV	UN	24	R\$	133,03	R\$	3.192,72
36	LONA DE FREIO DIANTEIRO CAMINHÃO VW 26.280 TRUCK CRV	JG	36	R\$	480,97	R\$	17.314,92
37	LONA DE FREIO TRASEIRO CAMINHÃO VW 26.280 TRUCK CRV	JG	36	R\$	491,20	R\$	17.683,20
38	LUVA DO CARDAN COM ESTRIA CAMINHÃO VW 26.280 TRUCK CRV	UN	6	R\$	2.456,17	R\$	14.737,02
39	PRISIONEIRA COM PORCA RODA DIANTEIRA	UN	60	R\$	51,17	R\$	3.070,20
40	PRISIONEIRA COM PORCA RODA TRASEIRA	UN	60	R\$	51,17	R\$	3.070,20
41	RADIADOR CAMINHÃO VW 26.280 TRUCK	UN	2	R\$	25.583,33	R\$	51.166,66
42	REPARO DO CILINDRO DO BASCULANTE CAMINHÃO VW 26.280	UN	6	R\$	307,00	R\$	1.842,00
43	RETENTOR DA RODA TRASEIRA CAMINHÃO VW 26.280 TRUCK CRV	UN	36	R\$	163,73	R\$	5.894,28
44	SAPATA DE FREIO TRASEIRO CAMINHÃO VW 26.280 TRUCK CRV	UN	24	R\$	358,17	R\$	8.596,08
45	SEMI EIXO	UN	4	R\$	3.070,00	R\$	12.280,00
46	SERVO DE EMBREAGEM CAMINHÃO VW 26.280 TRUCK CRV	UN	6	R\$	3.172,33	R\$	19.033,98
47	SETOR DE DIREÇÃO	UN	3	R\$	37.863,33	R\$	113.589,99
48	SUPORTE DE MOLA DIANTEIRO CAMINHÃO VW 26.280 TRUCK CRV	UN	12	R\$	818,67	R\$	9.824,04
49	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UN	12	R\$	1.842,00	R\$	22.104,00



	CAMINHÃO VW 26.280 TRUCK				
50	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO CAMINHÃO VW 26.280 TRUCK	UN	24	R\$ 1.842,00	R\$ 44.208,00
51	UNIDADE INJETORA (BICO INJETOR)	UN	12	R\$ 1.432,67	R\$ 17.192,04
52	VÁLVULA MODULADORA DO ABS CAMINHÃO VW 26.280 TRUCK CRV	UN	6	R\$ 1.084,67	R\$ 6.508,02
53	MÓDULO ELETRÔNICO DE CABINE DO CAMINHÃO BASCULANTE, VW 26.280, TRUCK, CRV 6X4, ANO 2017/2018	UN	2	R\$ 4.605,00	R\$ 9.210,00
54	CATRACA DE FREIO DO CAMINHÃO BASCULANTE, VW 26.280, TRUCK, CRV 6X4	UN	12	R\$ 100,29	R\$ 1.203,48
55	MANETE FREIO DE ESTACIONAMENTO, CAMINHÃO BASCULANTE, VW 26.280, TRUCK, CRV 6X4	UN	2	R\$ 1.002,87	R\$ 2.005,74
56	BOMBA HIDRÁULICA DO LEVANTAMENTO DO BASCULANTE DO CAMINHÃO BASCULANTE, VW 26.280, TRUCK, CRV 6X4	UN	1	R\$ 4.093,33	R\$ 4.093,33
57	ROLAMENTO DO EIXO DIANTEIRO EXTERNO DO CAMINHÃO BASCULANTE, VW 26.280, TRUCK, CRV 6X4	UN	8	R\$ 269,10	R\$ 2.152,80
VALOR TOTAL R\$					R\$ 1.171.122,85
LOTE 2					
AQUISIÇÃO DE PECAS PARA O CAMINHÃO VW 13.190 WORKER ANO 2017					
58	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	4	R\$ 921,00	R\$ 3.684,00



	CAMINHÃO VW 13.190 CRV 6 X 4					
59	AMORTECEDOR TRASEIRO CAMINHÃO VW 13.190 CRV 6 X 4	UN	4	R\$	972,17	R\$ 3.888,68
60	BOMBA D'ÁGUA CAMINHÃO VW 13.190 CRV 6 X 4	UN	1	R\$	1.668,03	R\$ 1.668,03
61	FEIXE DE MOLA TRASEIRO CAMINHÃO VW 13.190 CRV 6 X 4	UN	4	R\$	8.186,67	R\$ 32.746,68
62	FILTRO DE AR PRIMÁRIO CAMINHÃO VW 13.190 CRV 6 X 4 ANO 2017	UN	3	R\$	353,05	R\$ 1.059,15
63	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO CAMINHÃO VW 13.190 CRV 6 X 4 ANO 2017	UN	9	R\$	163,73	R\$ 1.473,57
64	FILTRO DE COMBUSTÍVEL CAMINHÃO VW 13.190 CRV 6 X 4 ANO 2017	UN	9	R\$	163,73	R\$ 1.473,57
65	FILTRO DO AR CONDICIONADO CAMINHÃO VW 13.190 CRV 6 X 4	UN	9	R\$	51,17	R\$ 460,53
66	FILTRO LUBRIFICANTE CAMINHÃO VW 13.190 CRV 6 X 4 ANO 2017	UN	9	R\$	86,98	R\$ 782,82
67	FILTRO SEPARADOR CAMINHÃO VW 13.190 CRV 6 X 4 ANO 2017	UN	9	R\$	368,40	R\$ 3.315,60
68	HÉLICE COM EMBREAGEM VISCOSA CAMINHÃO VW 13.190 CRV 6 X 4	UN	1	R\$	2.926,73	R\$ 2.926,73
69	KIT DE EMBREAGEM	UN	1	R\$	7.982,00	R\$ 7.982,00



	CAMINHÃO VW 13.190 CRV 6 X 4					
70	LONA DE FREIO TRASEIRO C/ ARREBITE CAMINHÃO VW 13.190 CRV 6X4	JG	9	R\$ 511,67	R\$ 4.605,03	
71	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO CAMINHÃO VW 13.190 CRV 6 X 4	UN	2	R\$ 1.908,52	R\$ 3.817,04	
72	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO CAMINHÃO VW 13.190 CRV 6 X 4	UN	2	R\$ 1.908,52	R\$ 3.817,04	
VALOR TOTAL RS					R\$ 73.700,47	
LOTE 3						
AQUISIÇÃO DE PECAS PARA O CAMINHÃO VW 13.180 WORKER MOTOR MWM 06 CILINDROS ANO 2009 CAMINHÃO PIPA						
73	AMORTECEDOR DIANTEIRO CAMINHÃO VW 13.180	UN	2	R\$ 1.033,57	R\$ 2.067,14	
74	AMORTECEDOR TRASEIRO CAMINHÃO VW 13.180	UN	4	R\$ 1.033,57	R\$ 4.134,28	
75	BOMBA D'ÁGUA CAMINHÃO VW 13.180	UN	1	R\$ 450,27	R\$ 450,27	
76	CUICA DE FREIO DIANTEIRO COMPLETA CAMINHÃO VW 13.180	UN	4	R\$ 460,50	R\$ 1.842,00	
77	CUICA DE FREIO TRASEIRO COMPLETA CAMINHÃO VW 13.180	UN	4	R\$ 787,97	R\$ 3.151,88	
78	FAROL DE ALTA E MEDIA COMPLETO LADO DIREITO E ESQUERDO	UN	4	R\$ 491,20	R\$ 1.964,80	
79	FAROL PISCA DIANTEIRO LADO DIREITO E ESQUERDO	UN	4	R\$ 71,63	R\$ 286,52	
80	FAROL PISCA TRASEIRO LADO	UN	4	R\$ 184,20	R\$ 736,80	



	DIREITO ESQUERDO	R					
81	FILTRO DE AR PRIMÁRIO CAMINHÃO VW 13.180 MOTOR MWM	UN	9	R\$	368,40	R\$	3.315,60
82	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO CAMINHÃO VW 13.180 MOTOR MWM	UN	9	R\$	122,80	R\$	1.105,20
83	FILTRO DE COMBUSTÍVEL CAMINHÃO VW 13.180 MOTOR MWM	UN	9	R\$	245,60	R\$	2.210,40
84	FILTRO LUBRIFICANTE CAMINHÃO VW 13.180 MOTOR MWM	UN	9	R\$	122,80	R\$	1.105,20
85	FILTRO SEPARADOR CAMINHÃO VW 13.180 MOTOR MWM	UN	9	R\$	194,43	R\$	1.749,87
86	HÉLICE COM EMBREAGEM VISCOSA CAMINHÃO VW 13.180	UN	1	R\$	2.568,57	R\$	2.568,57
87	KIT DE EMBREAGEM CAMINHÃO VW 13.180	UN	1	R\$	12.280,00	R\$	12.280,00
88	LONA DE FREIO DIANTEIRO C/ ARREBITE CAMINHÃO VW 13.180	JG	8	R\$	511,67	R\$	4.093,36
89	LONA DE FREIO TRASEIRO C/ ARREBITE CAMINHÃO VW 13.180	JG	8	R\$	491,20	R\$	3.929,60
90	RADIADOR CAMINHÃO VW 13.180	UN	1	R\$	13.303,33	R\$	13.303,33
91	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO CAMINHÃO VW 13.180	UN	2	R\$	2.067,13	R\$	4.134,26
92	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UN	2	R\$	2.865,33	R\$	5.730,66



Prefeitura de
**MONTE
ALEGRE**
Fazendo História

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANISMO E TERRAS
PATRIMONIAIS

CNPJ Nº 04.838.496/0001-28



	CAMINHÃO VW 13.180				
VALOR TOTAL					R\$ 70.159,74
LOTE 4					
AQUISIÇÃO DE PECAS PARA O CAMINHÃO VW 31.320 COM MOTOR CUMMINS 06 CILINDROS ANO 2009					
93	BOMBA D'ÁGUA – VW 31.320 CONSTELLATION	UN	1	R\$ 736,80	R\$ 736,80
94	BOMBA DE ALTA PRESSÃO DE COMBUSTÍVEL – VW 31.320	UN	1	R\$ 53.213,33	R\$ 53.213,33
95	BRAÇO TENSOR EM V DA SUSPENSÃO – VW 31.320 CONSTELLATION	UN	1	R\$ 2.875,57	R\$ 2.875,57
96	BUCHA DA CABINE – VW 31.320 CONSTELLATION	UN	2	R\$ 143,27	R\$ 286,54
97	CARÇAÇA FILTRO DE AR COM TAMPA – VW 31.320 CONSTELLATION	UN	1	R\$ 1.637,33	R\$ 1.637,33
98	FILTRO DE AR EXTERNO – VW 31.320 CONSTELLATION	UN	8	R\$ 368,40	R\$ 2.947,20
99	FILTRO DE AR INTERNO – VW 31.320 CONSTELLATION	UN	8	R\$ 122,80	R\$ 982,40
100	FILTRO DE COMBUSTÍVEL – VW 31.320 CONSTELLATION	UN	8	R\$ 143,27	R\$ 1.146,16
101	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR – VW 31.320 CONSTELLATION	UN	8	R\$ 368,40	R\$ 2.947,20
102	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR CUMMINS 06 CILINDROS – VW 31.320	UN	8	R\$ 368,40	R\$ 2.947,20
103	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA - VW 31.320 CONSTELLATION	UN	8	R\$ 347,93	R\$ 2.783,44



104	KIT DE EMBREAGEM – VW 31.320 CONSTELLATION	UN	1	R\$ 11.256,67	R\$ 11.256,67
105	LONA DE FREIO DIANTEIRO C/ ARREBITE – VW 31.320 CONSTELLATION	JG	4	R\$ 460,50	R\$ 1.842,00
106	LONA DE FREIO TRASEIRO C/ ARREBITE – VW 31.320 CONSTELLATION	JG	8	R\$ 460,50	R\$ 3.684,00
107	RADIADOR – VW 31.320 CONSTELLATION	UN	1	R\$ 8.800,67	R\$ 8.800,67
VALOR TOTAL R\$					R\$ 98.086,51

LOTE 5

AQUISIÇÃO DE MACACO HIDRÁULICO E BATERIAS, PARA SEREM UTILIZADOS NOS CAMINHÕES BASCULANTES VW 26,280 TRUCK CRV 6X4, 13.180 WORKER, 13.180 WORKER, 13.180 CONTELLATION, CAMINHÃO/CAVALO 31.320 E CAMINHONETE NISSAN FRONTIER.

108	MACACO HIDRÁULICO TIPO 20 GARRAFA TONELADAS	UN	2	R\$ 767,50	R\$ 1.535,00
109	BATERIA 12 VOLTS 100 AMPERES	UN	30	R\$ 1.535,00	R\$ 46.050,00

VALOR TOTAL R\$

R\$ 47.585,00

LOTE 5

AQUISIÇÃO DE BICOS INJETORES, CANTO DE LÂMINA E LÂMINA, PARA SEREM UTILIZADOS NA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND, JOHN DEERE, XCMG E TRATOR DE ESTEIRA NEW HOLLAND.

110	BICOS INJETORES DA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	UN	6	R\$ 12.280,00	R\$ 73.680,00
111	BICOS INJETORES DA MOTONIVELADORA XCMG	UN	6	R\$ 12.280,00	R\$ 73.680,00
112	BICOS INJETORES DA MOTONIVELADORA JOHN DEERE 670G	UN	6	R\$ 12.280,00	R\$ 73.680,00



113	CANTO DA LÂMINA LADO ESQUERDO DO ESTEIRA DO TRATOR NEW HOLLAND D140B, COM 5 FUIROS	UN	6	R\$	6.318,33	R\$	37.909,98
114	CANTO DA LÂMINA LADO DIREITO DO ESTEIRA DO TRATOR NEW HOLLAND D140B, COM 5 FUIROS	UN	6	R\$	6.651,67	R\$	39.910,02
115	LÂMINA DO ESTEIRA DO TRATOR NEW HOLLAND D140B, COM 14 FUIROS	UN	6	R\$	6.651,67	R\$	39.910,02
116	LÂMINA DE 15 FUIROS DA MOTONIVELADORA JOHN DEERE 670G	UN	10	R\$	6.651,67	R\$	66.516,70
117	LÂMINA DE 13 FUIROS DA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 140B	UN	20	R\$	6.651,67	R\$	133.033,40
118	BOMBA DO SISTEMA HIDRÁULICO REF. AT455737, MODELO 83040488 DA MOTONIVELADORA JOHN DEERE 670G, ANO 2019, CHASSI DW670GXPKD695638	UN	1	R\$	61.400,00	R\$	61.400,00
119	ESTEIRA DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NEW HOLLAND E215C EVO	UN	2	R\$	35.816,67	R\$	71.633,34
120	RODA GUIA DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NEW HOLLAND E215C EVO	UN	2	R\$	3.172,33	R\$	6.344,66
121	ROLETE INFERIOR DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NEW HOLLAND E215C EVO	UN	16	R\$	910,77	R\$	14.572,32



122	PARAFUSOS COM PORCA DA SAPATA DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NEW HOLLAND E215C EVO	UN	400	R\$ 79,82	R\$ 31.928,00
123	CROMO RAIL COMPLETO DA ESCAVADEIRA JCB JS220LC, ANO 2019	UN	1	R\$ 21.490,00	R\$ 21.490,00
VALOR R\$					R\$ 745.688,44
VALOR TOTAL GERAL					2.206.343,01

- 2.1. Havendo divergência na descrição dos itens entre o Termo de Referência e o sistema de compras prevalece o que está no Termo de Referência;
- 2.2. O valor global estimado da aquisição é de **R\$ 2.206.343,01 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SEIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E UM CENTAVO).**

3. DO MODELO DE EXECUÇÃO, DA GARANTIA E QUALIDADE DO OBJETO:

- 3.1. Os materiais fornecidos deverão possuir garantia mínima de 03(três) meses, sendo que, durante este período, constatado defeito, a Contratada se obriga a substituir o produto no prazo de 3 (três) dias de sua notificação sem ônus adicional para a Contratante.
- 3.2. O prazo de garantia será contado a partir do Recebimento Definitivo do produto.
- 3.3. Condições de Entrega**
- 3.3.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da ordem de compra, em remessa única.
- 3.3.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 3.3.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Rua PRESIDENTE JHON KENNEDY, Nº S/N - CIDADE ALTA - CEP: 68.220-000, Monte Alegre/PA.
- 3.4. Garantia, manutenção e assistência técnica**
- 3.4.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)
- 3.4.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.
- 3.4.3. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.
- 3.4.4. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.
- 3.4.5. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.
- 3.4.6. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.



4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 4.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
- 4.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 4.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 4.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 4.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante.
- 4.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
- 4.7. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços ou nos produtos.
- 4.8. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos a todos os itens.
- 4.9. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 4.10. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, equipamentos, e tudo o que for necessário à entrega dos itens, durante a vigência do contrato.
- 4.11. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.
- 4.12. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 4.13. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações deste termo de referência.
- 4.14. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação.

5. VIGÊNCIA:

- 5.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado se a Lei 14.133/21 assim o permitir, observado a obtenção de preço e condições mais vantajosas à Administração.

6. PAGAMENTO:

- 6.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura;
- 6.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência;
- 6.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal;
- 6.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária específica abaixo:

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – SEC. DE OBRAS, URB. E TERRAS PATRIMONIAIS

FUNCIONAL: 15.122.0006.2.039 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA DE OBRAS, URB. E TERRAS PATRIMONIAIS

FUNCIONAL: 15.451.0006.2.040 – MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 15 000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMP.

FONTE: 15 010000 RECURSOS NÃO VINCULADOS

8. DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

- 8.1. O responsável pelo acompanhamento e fiscalização contratual do processo será designado por cada secretaria demandante, tornando-se o responsável pelas informações técnicas necessárias para fiel cumprimento do objeto desta aquisição;
- 8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vício redibitórios e na ocorrência desta não implica corresponsabilidade da administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 117 da Lei 14.133/2021.

9. DAS SANÇÕES:

- 9.1. O descumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada às sanções previstas nos artigos 155 a 158 da Lei nº 14.133/2021, podendo sofrer advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitações, impedimento de contratar com a Administração Pública ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, conforme a gravidade da infração. A aplicação das penalidades observará rigorosamente os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Monte Alegre (PA), 07 de abril de 2025.


Renato Independência Cunha de Macedo
CPF: 147.580.322-20